



**LEI N.º 1014/10 – 25 de Novembro de 2010.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITO PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES INSUFICIENTES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, até o valor de **R\$ 580.700,54** (quinhentos e oitenta mil e setecentos reais e cinquenta e quatro centavos), que onerarão as seguintes dotações:

02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha10)  
Suplementação.....R\$ 85.000,00

02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.14 –Diárias-Pessoal Civil (ficha15)  
Suplementação.....R\$ 4.000,00

02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 20)  
Suplementação.....R\$ 15.000,00

02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.02- Fundo Social de Solidariedade  
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha26)  
Suplementação.....R\$ 5.000,00

02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.02- Fundo Social de Solidariedade  
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 27)  
Suplementação.....R\$ 1.000,00

02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças  
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 34)  
Suplementação ..... R\$ 19.900,54

02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha44)  
Suplementação.....R\$ 6.000,00
  
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física ( ficha47)  
Suplementação.....R\$ 5.000,00
  
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 48)  
Suplementação.....R\$ 12.000,00
  
- 02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 58)  
Suplementação.....R\$ 15.000,00
  
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais- Intra-Orçamentária (ficha63)  
Suplementação.....R\$ 4.000,00
  
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.3.90.14 –Diárias-Pessoal Civil (ficha64)  
Suplementação.....R\$ 500,00
  
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros-pessoa Jurídica (ficha81)  
Suplementação ..... R\$ 15.000,00
  
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha89)  
Suplementação.....R\$ 20.000,00
  
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros-pessoa Jurídica (ficha96)  
Suplementação ..... R\$ 5.000,00
  
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.3.90.14- Diárias-Pessoal Civil (ficha 103)  
Suplementação.....R\$ 300,00
  
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 104)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Suplementação.....R\$ 2.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo

02.04.05- Coordenadoria de Esportes e Lazer

3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 114)

Suplementação.....R\$ 2.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo

02.04.05- Coordenadoria de Esportes e Lazer

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros-pessoa Jurídica (ficha115)

Suplementação ..... R\$ 1.500,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo

02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha118)

Suplementação.....R\$ 50.000.00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo

02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb

3.1.91.13- Obrigações Patronais- Intra-Orçamentária (ficha120)

Suplementação.....R\$ 7.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo

02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros-pessoa Jurídica (ficha125)

Suplementação ..... R\$ 7.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo

02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros-pessoa Jurídica (ficha127)

Suplementação ..... R\$ 4.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo

02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha129)

Suplementação.....R\$ 10.000.00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo

02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb

3.1.91.13- Obrigações Patronais- Intra-Orçamentária (ficha131)

Suplementação.....R\$ 2.000.00

02.05.00-Departamento de Saúde

02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha138)

Suplementação.....R\$ 76.000.00

02.05.00-Departamento de Saúde

02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências

3.1.91.13- Obrigações Patronais- Intra-Orçamentária (ficha140)

Suplementação.....R\$ 10.000.00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 02.05.00-Departamento de Saúde  
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 143)  
Suplementação.....R\$ 20.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde  
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.50.43- Subvenções Sociais (ficha 145)  
Suplementação.....R\$ 90.000,00
- 02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.  
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha152)  
Suplementação.....R\$ 30.000.00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social  
02.07.01- Gabinete do Diretor  
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 162)  
Suplementação ..... R\$ 30.000,00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social  
02.07.01- Gabinete do Diretor  
3.1.91.13- Obrigações Patronais- Intra-Orçamentária (ficha164)  
Suplementação.....R\$ 4.000.00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social  
02.07.01- Gabinete do Diretor  
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha166)  
Suplementação ..... R\$ 2.500,00
- 02.08.00-Encargos Gerais do Município  
02.08.01-Despesas Gerais da Administração  
3.3.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 187)  
Suplementação ..... R\$ 20.000,00  
**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 580.700,54**

**Art. 2º** - O crédito aberto acima será coberto, com redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 21)  
Redução.....R\$ 5.000,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infra-estrutura  
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 23)  
Redução.....R\$ 10.000,00
- 02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos  
02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
3.1.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas (ficha 53)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Redução.....R\$ 51.700,54.

02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos

02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências

4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 59)

Redução.....R\$ 25.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo

02.04.01- Gabinete do Diretor

3.3.90.18-Auxílio Financeiro a Estudante (ficha 67)

Redução.....R\$ 4.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo

02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental

3.1.90.13-Obrigações Patronais (ficha 84)

Redução.....R\$ 1.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo

02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental

3.1.91.13-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentaria (ficha85)

Redução.....R\$ 4.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo

02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental

4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 87)

Redução.....R\$ 30.000,00

02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo

02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil

4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 98)

Redução.....R\$ 35.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo

02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb

4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 137)

Redução.....R\$ 120.000,00

02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.

02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 157)

Redução.....R\$ 30.000,00

02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.

02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências

4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 160)

Redução.....R\$ 20.000,00

02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.

02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências

4.5.90.61-Aquisição de Imóveis (ficha161)

Redução.....R\$ 15.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

---

02.07.00 – Departamento de Assistência Social  
02.07.03– Fundo Municipal de Habitação e Int. Social  
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 186)  
Redução.....R\$ 70.000,00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo  
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb  
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 208)  
Redução.....R\$ 160.000,00  
**TOTAL REDUÇÃO .....R\$ 580.700,54**

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer, se necessário, ajustes na LDO e PPA, para adequação das alterações orçamentárias constantes desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura